

Resolução nº 0203/2022/CREF3/SC.

Dispõe sobre a Designação dos membros da Comissão de Orientação e Fiscalização do Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região - CREF3/SC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40, do Estatuto do Conselho, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42, 43 e 44 do Estatuto do CREF3/SC, que tratam dos órgãos de assessoramento do CREF3/SC;

CONSIDERANDO o art. 79 da Resolução CREF3/SC Nº 067/2012;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CREF3/SC em Reunião realizada em 12 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os profissionais de Educação Física Paulo Rogério Maes Júnior- CREF 001385-G/SC, José Valdemir Rosa Coelho – CREF 007856-G/SC, André Luiz Salvalaggio – CREF 012696-G/SC, Darcio de Saules - CREF 000170-G/SC, José Acco Junior - CREF 003343-G/SC, Luiz Claudio Cardoso - CREF 000743 -G/SC, e Mauro Luiz Johann – CREF007814-G/SC, para compor a Comissão de Orientação e Fiscalização, sob a presidência do primeiro.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revoga-se a Resolução nº 0194/2021/CREF3/SC.

Florianópolis/SC, 15 de março de 2022.



Emerson Antônio Brancher
Presidente
CREF 001925-G/SC

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21.740, Pág. 37, quarta-feira, 30 de março de 2022.